



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0041/2018, DE 05 DE ABRIL, DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º AVR.0008/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, substituindo o servidor titular RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA – CPF: 303.895.518-30 pelo servidor MATHEUS CAVECCI – CPF: 369.549.728-94, e, substituindo o servidor suplente GUSTAVO YOSHIO WATANABE – CPF: 331.956.078-6, pelo servidor THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI, CPF: 312.280.688-60 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO n.º	Fornecedor	Objeto
02-582/2018	STEMME TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	Contratação de empresa para a prestação de serviço de conectividade IP (Internet Protocol), por meio de link dinâmico, de acesso ilimitado com IP navegável na Internet.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ